



PORTARIA Nº 4446/PR/2019

Designa data para a instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Inquéritos Policiais na Comarca de Contagem.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 890](#), de 16 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o que constou do Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0113960-67.2018.8.13.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 6 de junho de 2019, às 17:00 horas, para a realização da audiência solene de instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Inquéritos Policiais na Comarca de Contagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente